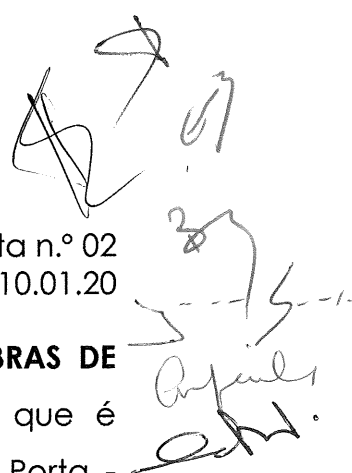


Acta n.º 02  
2010.01.20



**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS** - Presente o processo n.º 533/05, em que é requerente **Maria de Fátima de Sousa Teixeira**, residente em Porta -

Caramos, do qual consta um pedido de recepção das obras de infra-estruturas a que se refere o Contrato Administrativo para Realização de Obras de Infra-estruturas com Prestação de Caução, celebrado em 4 de Novembro de 2005 no âmbito do presente processo de licenciamento de construção de um edifício de habitação unifamiliar, em Devesalta - Caramos. -----

-----A Comissão de Vistorias emitiu em 17 de Dezembro de 2009 o seguinte parecer: -----


-----"Após nova vistoria realizada às obras de urbanização, a Comissão de Vistorias em Loteamentos, constatou que a requerente deu cumprimento ao solicitado no auto de vistoria datado de 2009-06-18. Pelo atrás referido as obras de urbanização estão em conformidade com o licenciamento, reunindo assim condições de serem recebidas provisoriamente."-----

Deliberação - Tendo em consideração o parecer da Comissão de Vistorias datado de 2009.12.17, acima transcrito, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 25.º e no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de recepção provisória das obras de infra-estruturas e reduzir a caução em 90% do seu montante inicial.-----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração



de voto: "Abstenho-me, uma vez que tais competências foram já delegadas no Presidente, o qual por razões de celeridade e de interesse para os munícipes, deveria deliberar sem necessidade de aprovação em reunião de Câmara." -----  
-----

  
Jornalista  
Eduardo Freixo  
3-3-11  
Calçada  
Estreito  
3-3-11